



#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE RECREATIVO SUMARÉ

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2.022 (dois mil e vinte e dois) na Sede Social do Clube Recreativo de Sumaré, as 20:15 h, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Deliberativo, sob a presidência do Sr. Luiz Antônio Bassani, em cumprimento ao Artigo 74 do estatuto social, com a presença de 16 (dezesesseis) conselheiros: Airton Aparecido Anderson, Bruno Marcello, Carlos Eduardo Massuda, Denis Consulín, Elson Eduardo Queiroz Eluf, Fabrício Menuzzo, Gilberto Donizete Sorgi, Hamilton Lorençatto, Iraci Barbosa Bocaneri, Edson Pereira dos Santos, José Américo G. Baldin, João Lázaro Américo da Silva, Luiz Antônio Bassani, José Galdino de Lima Filho, Raphael Antônio Escalhão e Marcelo Aparecido Zanibon, Ausências justificadas dos Srs. conselheiros: Gustavo Andrade Caron, Fábio F. Trevisan, Sidney Fabricio Breda, Fernando Luis Pereira e Paulo Roberto da Silva. Dando início a reunião o Sr. Presidente do conselho deliberativo Luiz Antônio Bassani inicia a reunião dando boa noite a todos e solicita ao secretário Sr. Fabrício Menuzzo que faça a leitura da ATA da última reunião ordinária realizada no último dia 05 (cinco) de setembro de 2022. Feita a leitura, o Sr. Secretário Fabrício Menuzzo, informa que as vias ficam com cada conselheiro e que a original será passada para que todos assinem e o Sr. presidente do conselho deliberativo Luiz Antônio Bassani pergunta se há alguma sugestão de correção na ata, não havendo nenhuma sugestão de correção, coloca em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Referente aos ofícios encaminhados a diretoria executiva solicitando os custos do show da banda Skank e também da Feijoada 2022, o Sr. Presidente do conselho Luiz Antônio Bassani informa que o presidente do CRS Sr. Antônio Enes Jr. comunicou que apresentará na próxima reunião ordinária. Na sequência o Sr. Presidente Luiz Antônio Bassani pergunta se todos deram uma lida no parecer fiscal e faz uma observação em relação aos empreiteiros, principalmente em relação aos impostos, onde os mesmos devem apresentar as certidões para provarem que estão recolhendo, momento esse que o conselheiro Marcelo Aparecido Zanibon explica que se for um serviço eventual não precisa, mas se for um serviço contínuo aí é necessário apresentar. O conselheiro Carlos Eduardo Massuda, solicita que seja enviado a diretoria executiva um ofício reforçando o fornecimento de NF para o maior número de fornecedores possíveis e o conselheiro Gilberto Donizete Sorgi diz que a maior preocupação é ocorrer algum tipo de acidente de trabalho dentro do clube com alguma empreiteira e o conselheiro Hamilton Lorençatto diz que no mínimo a empreiteira tem que ter ART e diz que é positivo encaminhar o ofício a diretoria executiva para mostrar que tanto o conselho fiscal como o conselho deliberativo estão de olho nessa questão, pois toda empresa que queira prestar serviços ao clube, tem apresentar toda documentação necessária e que isso é procedimento de qualquer administração.

Na sequência o Sr. Conselheiro Marcelo Aparecido Zanibon, faz uma observação sobre o parecer, onde fala da implantação do processo de licitação baseado na lei 8666/93, alertando ser um processo de licitação para órgão público e que essa lei mudou completamente, pois agora é tudo pregão eletrônico, serviços de engenharia é muito específico, etc. O Sr. conselheiro Hamilton Lorençatto diz que implantar um processo de licitação de acordo com a lei é inviável e demandaria uma estrutura muito grande para o clube. O Sr. conselheiro João Lázaro Américo da Silva diz que se o clube vai contratar uma obra, faz-se dois ou mais orçamentos e a empresa que tiver o melhor preço leva e que o certo seria abrir concorrência em tudo e usou como exemplo a lanchonete onde o clube poderia abrir concorrência e os interessados apresentam uma proposta e a melhor administra a lanchonete. O Sr. presidente do conselho deliberativo Sr. Luiz Antônio Bassani, pergunta se mais algum conselheiro quer fazer o uso da palavra, e em seguida o Sr. conselheiro Denis Consulín informa

RECREATIVO ESPORTIVO ALIANÇA  
Fundado em 12.05.1928


GRÊMIO ESPORTIVO PAULISTA  
Fundado em 16.06.1907

CLUBE RECREATIVO SUMARÉ  
Fundado em 13.05.1950



que ao chegar no clube por volta das 19hs para a reunião, ficou sabendo que um funcionário da empresa que está prestando serviços de serralheria para o clube sofreu um infarto e que não resistiu. Denis Consulim também diz que teve uma festa no espaço bar Premium e viu tem a necessidade de colocar um elevador pois tinha cadeirante com dificuldade ao acesso da festa e diz que conversou com o presidente do clube sobre essa necessidade e que o presidente Sr. Antonio Enes Jr. diz que irá instalar o elevador para cadeirantes pois já existe um projeto para isso. O Sr. conselheiro Bruno Marcello questiona sobre as faltas do conselheiro fiscal Fábio Rogério e diz que gostaria de saber se essas faltas estão sendo justificadas ou não e que se tem suplente para substituí-lo caso o conselheiro fiscal não tenha mais interesse em participar. O Sr. presidente do conselho deliberativo Sr. Luiz Antônio Bassani coloca em votação o parecer do conselho fiscal, sendo aprovado com ressalvas por todos os presentes. O Sr. presidente do conselho deliberativo Sr. Luiz Antônio Bassani informa que recebeu um ofício da diretoria em relação a listagem de pessoas interessadas em adquirir um título do clube e que foi pedido a não divulgação dos interessados e que ainda não iniciou as vendas. Pergunta se algum conselheiro quer dar uma olhada na listagem e o Sr. conselheiro Carlos Eduardo Massuda pergunta se a diretoria irá seguir a ordem da lista e é informado que sim. O Sr. conselheiro Edson Pereira dos Santos solicita uma retratação do Sr. conselheiro Gustavo Andrade Caron referente a uma conversa pelo whats app sobre a feijoada, onde o mesmo se sentiu ofendido pelo conselheiro Gustavo Andrade Caron que lhe chamou de PICARETA. O Sr. conselheiro Carlos Eduardo Massuda apoia o pedido do conselheiro Edson Pereira dos Santos, seguido dos demais conselheiros que também apoiaram o pedido da retratação. Foi solicitado ao secretário do conselho Sr. Fabrício Menuzzo que conste em ATA esse pedido. O Sr. conselheiro Carlos Eduardo Massuda pede o mínimo de respeito com as opiniões de cada um e em seguida o Sr. conselheiro Marcelo Zanibon sugere que no grupo de whats app seja falado somente assuntos relacionados ao clube e que no grupo não se deve ficar fazendo elogios, críticas e etc. O Sr. conselheiro e secretário Fabrício Menuzzo diz que não tem problema nenhum fazer algum tipo de elogio ou crítica a algum feito no clube e que o elogio para o evento feijoada foi feito sem a intenção de provocar ninguém. Novamente o Sr. conselheiro Bruno Marcello levanta a questão de faltas as reuniões do conselho e pergunta qual o critério para controlar essas faltas. O Sr. conselheiro Carlos Eduardo Massuda sugere que quando um conselheiro for faltar, o conselheiro deve trazer algum documento para justificar a falta. Foi sugerido pelo Sr. conselheiro Marcelo Zanibon que faça uma ligação ao Sr. conselheiro Gustavo Andrade Caron informando que na próxima reunião ele deverá fazer uma retratação ao Sr. conselheiro Edson Pereira dos Santos referente a ofensa feita no grupo de whats app. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Luiz Antônio Bassani agradece a presença de todos e se dá por encerrada a Reunião determinando o encerramento desta Ata. Nada mais, eu Fabrício Menuzzo secretário do Conselho Deliberativo redigi a presente ata.

  
**Luiz Antônio Bassani**  
Presidente do Conselho Deliberativo – CRS

  
**Fabrício Menuzzo**  
Secretario do Conselho Deliberativo - CRS





**Clube  
Recreativo  
Sumaré**

Antonio Aparecido Anderson

RECREATIVO ESPORTIVO ALIANÇA  
Fundado em 12.05.1928

GRÊMIO ESPORTIVO PAULISTA  
Fundado em 16.06.1907

CLUBE RECREATIVO SUMARÉ  
Fundado em 13.05.1950